



# MAGNAVITA

claudio.magnavita@gmail.com

@colunamagnavita

## Batismo com nome religioso da operação da PF revela prejulgamento dos investigadores

O ministro Luís Roberto Barroso, como presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), um dia depois de realizar um brilhante discurso sobre a atuação do judiciário brasileiro e um balanço do ano, deve ter ficado surpreso com um movimento oriundo do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que, a partir de uma decisão do ministro Raul Araújo, determinou busca e apreensão em pessoas próximas ao governador do Rio, Cláudio Castro, e a quebra do sigilo telemático e bancário do chefe do Executivo estadual.

Algumas “coincidências” no caso da operação “Sétimo Mandamento” merecem uma reflexão do próprio presidente do STF/CNJ. Estes fatos são sólidos e ajudam a sociedade civil a ter uma verdadeira percepção do que ocorreu nesta quarta, 20 de dezembro.

A primeira destas “coincidências” é a sua realização no exato dia que começa o recesso do judiciário. Se o pedido foi formulado meses antes, porque sincronizar com o período que qualquer ação recursal dependerá do plantão do STF? Interessa a quem esta sincronização?

O pedido de uma cautelar, segundo texto do próprio Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP: “Ação cautelar ou medida cautelar ou processo de medida cautelar. Tem a finalidade de, temporária e emergencialmente, conservar e assegurar elementos do processo (pessoas, coisas e provas) para evitar prejuízo irreparável que a demora no julgamento principal possa acarretar. A ação cautelar pode ser nominada (arresto, sequestro, busca e apreensão) e inominada, ou seja, a que o Código de Processo Civil não atribui nome, mas sim o proponente da medida (cautelar inominada de sustação de protesto, por exemplo). Pode ser preparatória, quando antecede a propositura da ação principal, e incidental, proposta no curso da ação principal, como incidente da própria ação”.

No caso da operação “Sétimo Mandamento”, a contemporaneidade e “periculum in mora” inexistem. O mais recente dos casos investigados é de julho de 2019. A renovação do contrato ocorrida três meses antes teve uma redução de 25% sobre o valor do anterior. Houve o cancelamento contratual e nenhum pagamento mais foi realizado a partir do segundo semestre de 2019.

Uma busca e apreensão quatro anos depois, na qual o delegado, no próprio pedido, reconhece que o período do inquérito havia expirado, teve já como resultado imediato o linchamento midiático do

governador do Rio. Uma “coincidência” que deve ser considerada é o linchamento de Castro ocorrer exatamente depois de ele intensificar os laços com o bolsonarismo. Cafezinho com Bolsonaro; lançamento de Ramagem; e ida à posse do Milei. Duas semanas depois a operação “Sétimo Mandamento”. Uma sincronidade curiosa.

Para conhecer o “psique” das operações da Polícia Federal, é só analisar os nomes de batismo. Na neurolinguista, eles revelam os objetivos. Muitas vezes revelam uma condenação antecipada dos investigados. Cláudio Castro construiu uma carreira musical ligada à igreja católica. Tem CDS e, na véspera da operação, uma missa foi celebrada nos jardins do Guanabara e o governador cantou músicas católicas. A escolha do nome da operação é um escárnio à fé e à carreira de Cláudio Castro ligado à igreja. Religião não pode ser usada para batizar um processo de investigação que ainda está na fase de inquérito e que não tem transitado e julgado.

■ Esta postura preconceituosa dos investigadores da Polícia Federal arrancam a isenção necessária para um caso como este, ainda mais quando o titular da Superintendência do Rio de Janeiro tem fortes laços com o opositor de Castro na última eleição, Marcelo Freixo, e foi dado o alerta ao governo federal de um possível processo de politização das ações da Federal no Rio. Isso é fato.

■ A Operação Cataratas ocorreu em duas fases. Na segunda, já com a citação pelo delator, de Allan Borges e Vinícius Sarcia Rocha, eles deveriam ter sido incluídos no processo investigatórios e não foram. Quatro anos depois que provas poderiam ser incluídas na cautelar?

■ O ministro Barroso terá, no recesso do Judiciário, no seu colo este processo repleto de coincidências. Ele deve olhar não como fluminense, mas como o zelador da corte e não permitir que a justiça seja utilizada como agente de um segundo turno que as urnas não proporcionaram.

■ Em defesa da justiça, deve-se observar o segundo mandamento, “Não tomar o Santo Nome em vão”. Usar o nome da justiça e puxar uma operação que carece de fundamentos, no dia do recesso, com um nome irônico e ainda baseada em um depoimento, que levou o CNMP a abrir um PAD no qual os procuradores que o colheram são investigados, é a politização da justiça e parceria com uma mídia que não se conforma com a vitória de Castro sobre Freixo.

\*Diretor de Redação do Correio da Manhã

## AS NOTAS MAIS LIDAS DA SEMANA



CM

**Enquanto a Rodoviária Novo Rio e os aeroportos estão em severa vigilância para combater o crime organizado e o envio de armas, alguns shoppings do Rio viraram verdadeiras rodoviárias clandestinas de onde partem, sem o menor controle, ônibus para os mais diferentes destinos. Na foto, o registro de um embarque de passageiros no Shopping Via Parque, na Barra, com destino a São Paulo. Cadê a fiscalização? Estes ônibus a serviço de aplicativos proliferam em períodos como Natal e Ano Novo. Tudo nas barbas das autoridades e com a anuência dos gestores dos shoppings**

### PINGA-FOGO

■ **POR QUE A INOCÊNCIA É IGNORADA? - As palavras do presidente Lula na posse do novo Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, sobre a condenação midiática de pessoas inocentes, foram premonitórias e se aplicam horas depois ao desdobramento do caso da deputada estadual Lucinha. A tentativa de incluir no noticiário pessoas que não são investigadas e que apenas foram citadas (ou usadas) pela parlamentar, essa sim com robustos indícios de dolo, tem colocado parte da mídia como um tribunal justiceiro, que julga e sentencia, no pelourinho midiático.**

■ O primeiro caso é do ex-deputado estadual André Ceciliano, exposto pelo jornal O Globo e pelo estúdio I, da Globonews.

A deputada Lucinha mandou duas fotos abraçando e confraternizando com o presidente da Assembleia Legislativa do Rio, já no novo plenário, cargo ocupado por Ceciliano. Por dever de ofício e por foro íntimo, ele sempre foi gentil e afetuoso com os colegas, tanto que firmou uma liderança que transcende a sigla partidária que pertence, o PT.

■ Nestes comentários ácidos de jornalistas do porte de Octavio Guedes, Andréia Sadi e Merval Pereira, este último presidente da Academia Brasileira de Letras (sabe bem o peso das palavras), colocaram de forma injusta uma nuvem de suspeição sobre um personagem que não é investigado e ainda o ressaltando que ele ocupa um cargo federal.

■ A segunda vítima deste episódio é o prefeito do Rio, Eduardo Paes, que vem sendo atacado pela extrema direita, já em corrida eleitoral, pelo fato da deputada Lucinha ser sua colega de partido, o PSD, e ter como secretário municipal o filho da parlamentar, Júnior da Lucinha, que também é vereador do Rio. Logo a direita extrema que nunca demonstrou disabor de conviver próximo a agentes do estado paralelo.

■ Os dois casos se encontram na distorção da realidade em favor do jornalismo midiático e de um jogo eleitoral no qual quem atira pedra esquece de olhar para o próprio umbigo.

■ SABENDO ESPERAR - A conjunção dos astros para ungir o deputado federal Marcelo Queiroz como candidato a prefeito do Rio, pelo partido Progressista, está cada vez mais forte. O parlamentar não tem forçado a barra e demonstra uma fidelidade ao partido ímpar. O seu nome surge de forma natural e crescente. É um político da capital, da Zona Sul, pertenceu à gestão de Eduardo Paes e Crivella; no estado, foi secretário de Agricultura de Cláudio Castro. No plano pessoal é transplantado, jovem e o tipo de genro que qualquer senhora gostaria de ter. A sua pauta em defesa dos Pets transcendeu as cores partidárias e, na presidência da Comissão de Cultura da Câmara, conquistou a esquerda. Marcelo Queiroz é um candidato dos sonhos para qualquer bom marqueteiro político. Poderá ser o fato novo desta eleição.

■ MAIA CONCORRE - Não procede o zum-zum-zum da desistência do ex-prefeito César Maia de concorrer à reeleição e lançar a candidatura da filha Dani Maia à Câmara Municipal. Ele não só concorrerá com chances de ampliar a sua votação, como poderá ser o nome ideal para presidir a casa na próxima legislatura.